

A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [153382224](#)

A vista do contido no 6058.2026/0000712-1 - ALEXANDRE DA SILVA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Subprefeitura Vila Mariana

UNIDADE DE PROCESSOS DO PROGRAMA TÔ LEGAL

Despacho deferido | Documento: [153382226](#)

A vista do contido no 6059.2026/0002459-5 - LUANA BATISTA GOMES - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº

58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [153382372](#)

A vista do contido no 6059.2026/0002458-7 - ANDERSON DE JESUS TEIXEIRA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Subprefeitura da Vila Prudente

GABINETE DO SUBPREFEITO

Ata | Documento: [153439490](#)

ATA DA 14ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Ao decimo sexto dia do mês de março ano de 2026, as dezenove horas, horário de Brasília, reuniu-se em primeira chamada, o **CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL DE VILA PRUDENTE / PARQUE SÃO LUCAS**, no auditório da Subprefeitura de Vila Prudente localizada na Avenida do Oratório, 172, bairro de Vila Prudente, na cidade de São Paulo, nos termos da Lei 15.764/2013, regulamentada pelo Decreto 59.023/2019 e Portaria nº 002/PREF/CC/SERS/2020, para a realização da **14ª Reunião Plenária Ordinária**, sob coordenação do Conselheiro Sr. Ivani de Oliveira Rosente.

Em segunda chamada as 19:17 horas, foi realizada a verificação de quórum, constatando-se a presença de 10 (DEZ) conselheiros (as), e o interlocutor do Conselho Participativo Municipal de Vila Prudente / Parque São Lucas, conforme lista que se segue:

Função	Nome	Presente	Ausente
Conselheiro(a)	Ivani de Oliveira Rosente	x	
Conselheiro(a)	Deyse Flavia do Nascimento	x	
Conselheiro(a)	Sueli Jacondino de Oliveira	x	
Conselheiro(a)	Erica dos Santos		x
Conselheiro(a)	Alaide Pereira da Silva	x	
Conselheiro(a)	Catía Alves da Silva	x	
Conselheiro(a)	Rosangela Correa	x	
Conselheiro(a)	Rogério Bueno de Lima	x	
Conselheiro(a)	Francisco Castro Rodrigues	x	
Conselheiro(a)	Thiago Catalani de Paula	x	
Conselheiro(a)	Willian Amâncio dos Santos	x	
Interlocutor	Douglas Felix	x	

PAUTA:

- 1) Substituição do Secretário Adjunto ;
- 2) Votação para a Cobertura da quadra da escola EMEI Zenaide Grandini;
- 3) Conscientização do andamento de obras prioritizadas;

O Coordenador Ivani de Oliveira Rosente deu início à reunião, saudou os presentes e apresentou a pauta no telão. Informou, ainda, que havia uma devolutiva destinada a uma munícipe, mas, como a interessada não estava presente naquele momento, o assunto seria tratado ao final da reunião.

INCLUSÃO DE PAUTA

No início da reunião, a Conselheira Sueli Jacondino de Oliveira solicitou a inclusão de pauta. Esclareceu que, apesar de ter encaminhado e-mails solicitando informações sobre a proposta de cobertura da quadra da ENIEI Zenaide Grandini, não havia recebido esclarecimentos sobre a origem da verba nem sobre a previsão orçamentária da obra. Diante disso, requereu a inclusão do seguinte tema:

"Apresentação de outras propostas de obras e demandas passíveis de análise e priorização pelo CPM Vila Prudente e São Lucas, à vista da notícia de verba disponível."

A Conselheira expôs que, ainda que a verba fosse eventualmente proveniente da Secretaria Municipal de Educação, entendia ser necessário observar a equidade na distribuição dos investimentos no território, de modo que outras demandas também pudessem ser consideradas.

O Coordenador Ivani ponderou que o pedido poderia ser compreendido no contexto da devolutiva de obras e de eventual verificação de verbas remanescentes. Em seguida, a Conselheira Sueli esclareceu que sua manifestação ia além da devolutiva, sustentando que, se o Conselho seria chamado a deliberar sobre a possibilidade de contemplar a obra da EMEI Zenaide Grandini, outras demandas do território também deveriam poder ser analisadas.

A Conselheira ressaltou, ainda, que, no ano anterior, a priorização de verbas para algumas obras foi submetida ao Conselho em caráter de urgência, sem apresentação prévia de informações detalhadas, sob a justificativa de que se tratava do encerramento do exercício fiscal. Ponderou, contudo, que não considera adequado que, já no mês de março, início do novo exercício fiscal, o Conselho seja chamado a deliberar sobre a destinação de verba pública sem o fornecimento prévio de informações suficientes para análise, esclarecimento de dúvidas e consulta à sociedade civil. Registrou também preocupação com a concentração de investimentos na região da Vila Califórnia e arredores, mencionando obras e ações já realizadas naquela localidade, e defendeu a necessidade de uma visão territorial mais equilibrada, para que outras regiões e demandas do território também recebam a devida atenção.

Na sequência, a Conselheira Alaide Pereira da Silva manifestou discordância quanto aos critérios de priorização das demandas. Registrou que não considera justo atribuir prioridade a regiões ou representações do território que não participam das discussões nas reuniões do CPM, comparecendo apenas quando há verba disponível, em prejuízo daquelas que acompanham de forma constante os trabalhos do Conselho. Defendeu que a definição das prioridades deve considerar tanto a participação ativa quanto a urgência das necessidades do território, destacando os problemas de alagamento como tema que exige atenção imediata. Relatou, nesse contexto, aspectos da realidade vivida em sua comunidade, na região da Beira do Mangue, também constantemente afetada por alagamentos.

Encerrados os debates sobre o pedido de inclusão de pauta, o Coordenador Ivani submeteu a matéria à votação do Pleno, com o seguinte resultado:

Conselheiro(a)	Sim	Não
Ivani de Oliveira Rosente		x
De se Flavia do Nascimento		x
Sueli Jacondino de Oliveira	x	
Alaide Pereira da Silva	x	
Catia Alves da Silva		x
Rosane da Correia	x	
Rogério Bueno de Lima		x
Francisco Castro Rodrigues	x	
Thiago Catalani de Paula	x	
Willian Amâncio dos Santos	N/C	N/C

Encerrada a votação, o resultado foi proclamado em 05 votos favoráveis e 04 votos contrários, ficando, assim, aprovada a inclusão da pauta, a qual seria debatida ao final da reunião.

Na sequência, a munícipe Miraci solicitou a palavra e questionou se os conselheiros haviam recebido a pauta com antecedência. O Coordenador Ivani respondeu que o assunto já vinha sendo tratado desde o ano anterior e que era de conhecimento que, naquela reunião, haveria votação a respeito.

O Conselheiro Francisco Castro Rodrigues justificou seu voto, registrando que, em sua comunidade, havia solicitação de pais de crianças com TEA para cercamento de uma quadra próxima às residências, como medida de segurança, para estas crianças, e as demais, já que o espaço fica perto do trânsito intenso da Avenida do Estado.

A Conselheira Cátia Alves da Silva informou que também não tinha conhecimento da origem da verba proposta para a EMEI Zenaide Grandini, ressaltando que, ao que sabia, não se tratava de verba remanescente, e que seria importante haver resposta clara tanto aos munícipes quanto aos conselheiros.

A Conselheira Alaide questionou a Conselheira Cátia, na condição de ex-coordenadora, se havia conhecimento dessa verba em sua gestão, ao que a Conselheira Cátia respondeu negativamente, acrescentando seu entendimento de que a existência dessa verba precisava ser devidamente esclarecida.

Na sequência, a Conselheira Alaide sugeriu que fossem revistas as atas anteriores para identificação de demandas pendentes, destacando que há munícipes que acompanham regularmente as reuniões e ainda não tiveram suas demandas atendidas. Ressaltou também que o Conselho não deve ser constrangido em suas deliberações e observou que nunca havia visto o diretor da unidade escolar presente nas reuniões.

A munícipe Miraci, em seguida, rebateu a fala da Conselheira, afirmando não considerar justo exigir a presença constante de munícipes em todas as reuniões. Manifestou que nenhum conselheiro foi obrigado a se candidatar e que as crianças devem ser prioridade, defendendo a cobertura da quadra como demanda relevante.

ITEM 1 - SUBSTITUIÇÃO DO SECRETÁRIO ADJUNTO

O Coordenador Ivani Rosente abriu os debates sobre o item 1 da pauta e expôs que a votação anteriormente realizada para o cargo de Secretário Adjunto havia sido apurada como em desconformidade com a legislação aplicável. Informou que, considerando a concordância do Conselheiro Thiago Catalani em regularizar a situação na forma da lei, passaria a ser feita a adequação formal da composição da Mesa.

Assim, foi registrado que a Conselheira Sueli Jacondino passaria a assumir o cargo de Secretária Adjunta, com a finalidade de adequar a composição à legislação vigente. O Coordenador solicitou que o Conselheiro Thiago e a Conselheira Sueli realizassem os procedimentos necessários à transição, inclusive com a troca das informações e documentos pertinentes, para regularização deste assunto.

Também foi solicitado ao Conselheiro Thiago que repassasse à nova Secretária Adjunta todas as informações recebidas da Casa Civil relacionadas ao exercício da função.

Deliberação do Pleno: ficou registrada a regularização da função de Secretária Adjunta, passando a exercê-la a Conselheira Sueli Jacondino de Oliveira, com as providências de transição a serem adotadas entre os conselheiros envolvidos.

ITEM 2 - VOTAÇÃO PARA A COBERTURA DA QUADRA DA EMEI ZENAIDE GRANDINI

O Coordenador Ivani de Oliveira Rosente abriu os debates sobre o item 2 da pauta, relativo à votação da proposta de cobertura da quadra da EMEI Zenaide Grandini.

Após as manifestações e debates realizados em plenário, o Coordenador submeteu a matéria à votação, com o seguinte resultado:

Conselheiro(a)	Sim	Não
Ivani de Oliveira Rosente	x	
De se Flavia do Nascimento	x	
Sueli Jacondino de Oliveira		x
Alaide Pereira da Silva		x
Catia Alves da Silva	x	
Rosane da Correa		x
Rogério Bueno de Lima	x	
Francisco Castro Rodrigues		x
Thiago Catalani de Paula		x
Willian Amâncio dos Santos		x

Encerrada a votação, foi proclamado o resultado de 06 votos contrários e 04 votos favoráveis, ficando, assim, não aprovada a proposta de destinação de verba para cobertura da quadra da EMEI Zenaide Grandini.

Após o resultado, houve debate entre os conselheiros. As Conselheiras Cátia e Deyse questionaram a participação do Conselheiro Willian Amâncio dos Santos na votação, em razão de suas ausências frequentes e da alegada falta de acompanhamento prévio do tema.

A municipalidade Miraci solicitou respeito aos conselheiros durante o debate.

Deliberação do Pleno: a proposta de cobertura da quadra da EMEI Zenaide Grandini foi rejeitada por maioria. Os conselheiros que foram desfavoráveis, o fizeram com a justificativa de falta de informações gerais sobre a verba.

A Conselheira Rosângela Correa questionou o Coordenador Ivani acerca da pauta cuja inclusão havia sido solicitada pela Conselheira Sueli. Em resposta, o Coordenador informou que o tema será inserido na pauta da próxima reunião.

ITEM 3 - CONSCIENTIZAÇÃO DO ANDAMENTO DE OBRAS PRIORIZADAS

O Coordenador Ivani Rosente abriu os debates sobre o item 3 da pauta.

Na sequência, a Conselheira Rosângela Correa apresentou, no telão, planilha contendo informações sobre o andamento das obras prioritizadas pelo CPM, prestando esclarecimentos ao Pleno sobre a situação de cada demanda acompanhada.

Deliberação do Pleno: o Conselho tomou ciência das informações apresentadas acerca do andamento das obras prioritizadas.

ITEM 4 - DEVOLUTIVA DE OBRAS

O Coordenador Ivani Rosente abriu os debates sobre o item 4 da pauta e apresentou informações sobre obras que foram visitadas, indicando em que fase se encontravam.

O municipalidade Dr. Osmar questionou especificamente a obra relacionada à caixa d'água, relatando que, segundo informado pelo Coordenador, ao visitar o local teria sido dito por funcionários que a estrutura não seria retirada. O municipalidade ponderou que havia participado de audiência pública transmitida para a cidade de São Paulo na qual constou informação de que a caixa estava condenada e seria removida.

O Interlocutor Douglas sugeriu que fosse convocada reunião específica para apresentação das obras indicadas, com a presença dos responsáveis pelos respectivos projetos, a fim de que prestassem os esclarecimentos necessários. Sugeriu também que o Engenheiro Lucas fosse chamado para participar. Acrescentou que as pautas e demandas poderiam ser encaminhadas a ele previamente, para que, dentro do possível, fossem trazidas respostas nas reuniões seguintes.

Deliberação do Pleno: ficou sugerido o encaminhamento para convocação de reunião com os responsáveis pelas obras e para solicitação de esclarecimentos técnicos, inclusive com possível participação do Engenheiro Lucas.

ITEM 5 - DEVOLUTIVA DE DEMANDAS APRESENTADAS NA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA

O Coordenador Ivani Rosente abriu os debates sobre o item 5 da pauta, destinado à devolutiva das demandas apresentadas na reunião ordinária anterior.

A devolutiva à demanda da Sra. Áurea sobre "Conselheiro suplente", fundamentada no art. 14 do Decreto Municipal nº 59.023/2019, com a nova redação dada pelo Decreto nº 63.689/2024, foi entregue por escrito, pelo Coordenador, Sr. Ivani. A munícipe informou que, recentemente, foi comunicada pela Casa Civil de que não é suplente. Assim, como a questão já havia sido anteriormente esclarecida a ela, a própria munícipe dispensou a leitura do documento em plenário.

ITEM 6 - ABERTURA DE FALAS AOS CONSELHEIROS E MUNÍCIPES

O Coordenador Ivani Rosente abriu os debates sobre o item 6 da pauta, franqueando a palavra aos conselheiros e munícipes presentes.

O Diretor do CDC Vila Darly apresentou manifestação a respeito do projeto de reforma do equipamento, informando que a comunidade não concorda com a retirada da cancha de bocha. Sobre o tema, o Coordenador informou que o Conselho foi chamado pela diretoria e que, diante da discordância em relação ao projeto, foi orientado que se buscasse a Subprefeitura para tratar da pretendida alteração. O Interlocutor Douglas informou que faria contato com a Secretaria Municipal de Esportes.

O munícipe Campos falou sobre a obra na Rua Thomaz Magalhães, apresentou informações sobre sua experiência profissional para justificar sua capacidade técnica ao tratar do tema e pediu aos conselheiros união com outros CPMs para solicitar à Prefeitura aumento de verba. Também manifestou insatisfação por não estar sendo atendido pela Subprefeita e pelo Engenheiro Lucas.

O munícipe Dr. Osmar Lemes, solicitou esclarecimentos acerca de três obras: a do telhado da Subprefeitura, com verba de R\$ 400.000,00; a quadra de basquete próxima ao 70^o DP; e a Praça

Emma Nothmann. Questionou, ainda, se poderia haver licitação antes da votação pelos conselheiros. Também pediu informações sobre a metragem da quadra da Vila Ema.

Além disso, indagou se os recursos destinados à saúde, no valor de R\$ 1.200.000,00, foram efetivamente utilizados e, em caso positivo, em qual local. Por fim, ponderou que outras obras, trazidas por munícipes que frequentam as reuniões, também deveriam ser apresentadas, por igualmente se tratarem de demandas prioritárias, sustentando que a apreciação de pauta única pode acarretar prejuízos ao debate e à análise das demais necessidades do território.

O munícipe Rodrigo manifestou-se em defesa da cobertura da quadra da EMEI Zenaide Grandini, explicando as razões de seu posicionamento e informando que possui filho matriculado na unidade.

A munícipe Sra. Aurea afirmou ser sua primeira manifestação em reunião. Considerou nobre a demanda de cobertura da quadra da EMEI Zenaide Grandini, mas lamentou a ausência de uma listagem prévia das obras já propostas. Questionou o valor total do orçamento anual e o montante ainda disponível. Ao final, defendeu que, nas próximas reuniões, não haja pauta com demanda única e que outras obras já existentes na fila também sejam apresentadas antecipadamente, embora espere que a cobertura da quadra seja realizada ainda neste ano.

O munícipe Cláudio, representante do CDC Vila Darly, explicou as razões do pedido de alteração do projeto da obra. Esclareceu que, caso fosse mantido o projeto original, o custo ultrapassaria a verba disponível, o que inviabilizaria sua execução. Por essa razão, informou que a proposta de alteração busca adequar o projeto aos recursos existentes, a fim de viabilizar a realização da obra.

O munícipe Sérgio, representante do CDC Jardim Panorama, expôs o trabalho realizado junto a crianças e mulheres vítimas de violência doméstica, entre outros atendimentos comunitários, e solicitou que, em oportunidade futura, o CPM considere a possibilidade de reforma da quadra do CDC.

O munícipe Fabio pediu respostas a respeito das árvores retiradas para a construção do piscinão. Informou que aguarda o cumprimento da promessa da Subprefeita de trazer algum responsável da Secretaria do Verde e do Meio Ambiente para prestar esclarecimentos sobre o projeto e a obra, o que, até a presente data, ainda não havia ocorrido.

A Conselheira Sueli Jacondino, registrou que no decorrer da reunião, quando estava colhendo assinatura dos presentes, teria sido ameaçada de ser cassada pelo Conselheiro Rogério, requerendo que tal fato constasse em ata.

O Conselheiro Rogério Bueno requereu o cancelamento da votação relativa à destinação de verba para a cobertura da escola, sob o argumento de que o Conselheiro Wilian teria excedido o número de faltas permitido, o que acarretaria a perda de seu mandato. Em seguida, o Conselheiro Wilian esclareceu que assumiu recentemente a condição de titular, uma vez que anteriormente ocupava a suplência, razão pela qual não possui faltas suficientes para ensejar a perda do mandato. Na sequência, a Conselheira Rosângela Correa confirmou que o Conselheiro Wilian não reúne número de faltas apto a justificar a perda de seu mandato.

O Conselheiro Rogério Bueno solicitou que a situação do Conselheiro Willian Amâncio, em razão das faltas, fosse analisada, com apresentação de resposta na próxima reunião.

Ao final, o Coordenador Ivani informou que seriam levantadas as questões relacionadas às faltas do conselheiro, para, se fosse o caso, haver encaminhamento à Casa Civil.

Por fim, o Conselheiro Thiago Catalani apresentou demanda encaminhada por munícipes a respeito da reforma realizada na Praça República Lituana, na Vila Zelina. Registrou que, apesar da execução da obra, não foi afixada placa informativa com os dados da intervenção, especialmente quanto ao valor investido, o que tem gerado questionamentos da população. Informou que conselheiros e munícipes vêm buscando esclarecimentos sobre os gastos da obra, sem resposta oficial até o momento, destacando que a mesma demanda também foi levantada pelo Jornal Folha da Vila Prudente. Diante disso, solicitou o registro em ata para que o Conselho busque, junto aos órgãos competentes, acesso às informações, em atenção à transparência e à devida prestação de contas à população.

Deliberação do Pleno: ficaram registradas as manifestações dos munícipes e conselheiros, bem como a necessidade de encaminhamento das demandas aos órgãos competentes, para obtenção de informações e providências.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, e tendo sido cumpridos os temas constantes da convocação, o Coordenador Ivani de Oliveira Rosente encerrou a reunião, agradecendo a presença e a participação de todos.

E, para constar, eu, Deyse Flavia do Nascimento, Conselheira e Secretária, lavrei a presente ata, que será submetida à apreciação e assinatura dos conselheiros.

Documento assinado digitalmente
gov.br
 CATIA ALVES DA SILVA
 Data: 22/03/2026 23:02:24-0300
 Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

1 ep se Flavie do Nascimento

Documento assinado digitalmente
gov.br
 ROSANGELA ALVES CORREA
 Data: 22/03/2026 00:57:10-0300
 Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br
 SUELI JACONDINO DE OLIVEIRA
 Data: 22/03/2026 01:05:19-0300
 Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br
 ALAIDE FERREIRA DA SILVA
 Data: 22/03/2026 10:15:46-0300
 Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br
 THIAGO CATALANI DE PAULA
 Data: 22/03/2026 10:45:37-0300
 Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br
 WILIAN AMANCIO DOS SANTOS
 Data: 22/03/2026 17:29:35-0300
 Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br
 ROGERIO BUENO DE LIMA
 Data: 22/03/2026 22:34:12-0300
 Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Francisco Carlos Rodrigues